



FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 005/2022-CEAF/FNF

O presidente da comissão Estadual de Arbitragem – CEAF-RN, no uso das suas atribuições :

CONSIDERANDO, a indisponibilidade por motivo de trabalho apresentado pelo arbitro senhor JOÃO HENRIQUI QUEIROZ DA SILVA , escalado pela CBF para o jogo entre as equipes do ABC F.C.X FLUMINENSE (PI), no dia 05 de outubro do corrente ano.

RESOLVO:

Substituí-lo do jogo entre as equipes do LAGUNA X ALECRIM válido pela terceira rodada do campeonato Potiguar da Segunda Divisão de 2022, pelo arbitro assistente, VENICIUS MELO DE LIMA, que exercerá citada função

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquiva-se.

Natal/RN, 29 de Setembro de 2022.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente -CEAF/RN